



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel.: (21) 2216-9595 – FAX.: (21) 2216-9619

CEP.:20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ

Homepage: <http://www.crc.org.br>

Email.: crerj@crerj.org.br

bem
CRCRJ: servir a nossa missão!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FACULDADE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **FACULDADE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 277, Grupo 101, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.729.490/0001-00, doravante denominada **FABEC**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **LUIZ CLAUDIO BRABOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 095.969.283, expedida pelo DIC e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.473.597-37, e, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Rua Primeiro de Março, 33, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.287.806/0001-61, neste ato representado por seu Presidente, Contador **ANTONIO MIGUEL FERNANDES**, doravante denominado **CRC-RJ**, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **FABEC** e o **CRC-RJ** resolvem prorrogar até o dia 21/03/2009, o Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 22/03/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio, desde que não conflitantes com as previstas no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2008.

FACULDADE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LUIZ CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA
DIRETOR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANTONIO MIGUEL FERNANDES
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1.

2